



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 06/2011

(Dispõe sobre apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, relativo ao exercício de 2009 – Processo TC 482/026/09)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 35, inciso VII, letra b da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista na sessão ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2011, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado por oito votos favoráveis e um contrário o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo TC 00482/026/09 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, relativo às contas do exercício de 2009, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas.

Art. 2º. Em decorrência do artigo anterior, fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo TC 00482/026/09, relativa às contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, referente ao exercício de 2009.

Art. 3º. Ainda em decorrência dos artigos 1º e 2º desta Resolução, ficam as contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, referente ao exercício de 2009, aprovadas por oito votos favoráveis e um contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, Plenário Vereador Benedito Pinheiro, aos 05 de dezembro de 2011.

Joaquim Ferreira Neto
Presidente

Luiz Carlos Pinheiro
Secretário

REGISTRADO, no livro próprio da Câmara Municipal de Nazaré Paulista para registro de resoluções e decretos legislativo e publicado por afixação no quadro de avisos e editais da Câmara Municipal, na data supra.